

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

**MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI-SC
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q
LOCAL: Etapa 01 e 02 RUA ÂNGELA GRIZA – IRANI-SC
Etapa 01 e 02 RUA NELSON GRIZA – IRANI-SC
Etapa 01 e 02 FRANCISCO ANTÔNIO GRIZA – IRANI-SC
RUA HENRIQUE KAPPKE - IRANI-SC
RUA DELINA PERONDI - IRANI-SC
RUA FRANCISCO ANTÔNIO GRIZA - IRANI-SC
TRAVESSA ÂNGELA NELSON

IRANI, MARÇO DE 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto da pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. das Ruas Ângela Griza, Nelson Griza, Henrique Kappke, Delina Perondi, Francisco Antônio Griza, Travessa Ângela Nelson todas localizadas no Bairro Griza, no município de Irani-SC.

2. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas:

- Do responsável pela fiscalização;
- Da Empreiteira, com os Responsáveis Técnicos pela execução;

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o projeto aprovado, sendo que toda e qualquer alteração do projeto durante a fase de execução dos serviços deverá ser comunicado por escrito ao Departamento Técnico da Prefeitura Municipal e/ou fiscal da obra, devendo-se efetuar a anotação das ocorrências, as recomendações e soluções adotadas nas fichas de diário da obra com assinatura do responsável técnico.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

No caso de a Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1. DOCUMENTAÇÃO

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;

- b) CEI da Previdência Social;
- c) Livro de registro dos funcionários;
- d) Programas de Segurança do Trabalho;
- e) Diário de obra de acordo com o tribunal de Contas.

3.2. PLACA DA OBRA

A placa de obra em chapa de aço galvanizado deverá conter a identificação do órgão governamental com o qual foi feito o convênio e seguir rigorosamente o padrão do mesmo, possuindo as seguintes dimensões: 2,40m de largura x 1,20m de altura. A obra só deverá ser iniciada após a instalação da placa. Deverá conter todas as informações da obra. Além da placa principal, deverá haver placa da empresa com o devido registro no CREA e engenheiro responsável (a cargo da empresa contratada).

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltado para a via que favoreça a melhor visualização. Deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade.

4. PROJETOS

O Projeto em questão refere-se à pavimentação asfáltica com C.B.U.Q., sinalização viária e passeios públicos das Ruas Ângela Griza, Santo Antônio, Henrique Kappke, Delina Perondi, Francisco Antônio Griza, no município de Irani-SC

4.1. CARACTERÍSTICAS DAS RUAS À SEREM PAVIMENTADAS

Rua Ângela Griza:

- a) Área da pista a pavimentar: 1.697,42 m²
- b) Extensão: conforme planta baixa
- c) Largura da Pista: conforme planta baixa

Rua Nelson Griza:

- d) Área da pista a pavimentar: 3.271,22 m²
- e) Extensão: conforme planta baixa
- f) Largura da Pista: conforme planta baixa

Rua Henrique Kappke:

- g) Área da pista a pavimentar: 1.815,95 m²
- h) Extensão: conforme planta baixa
- i) Largura da Pista: conforme planta baixa

Rua Delina Perondi:

- j) Área da pista a pavimentar: 673,20 m²
- k) Extensão: conforme planta baixa
- l) Largura da Pista: conforme planta baixa

Rua Francisco Antônio Griza:

- m) Área da pista a pavimentar: 2.246,80m²
- n) Extensão: conforme planta baixa
- o) Largura da Pista: conforme planta baixa

Etapa 02 - Rua Ângela Griza:

- p) Área da pista a pavimentar: 2.877,40 m²
- q) Extensão: conforme planta baixa
- r) Largura da Pista: conforme planta baixa

Etapa 02 - Rua Nelson Griza:

- s) Área da pista a pavimentar: 3.240,30 m²
- t) Extensão: conforme planta baixa
- u) Largura da Pista: conforme planta baixa

Etapa 02 – Rua Francisco Antônio Griza:

- v) Área da pista a pavimentar: 2.739,50 m²
- w) Extensão: conforme planta baixa
- x) Largura da Pista: conforme planta baixa

Etapa 02 – Travessa Ângela Nelson:

- y) Área da pista a pavimentar: 2.126,83 m²
- z) Extensão: conforme planta baixa
- aa) Largura da Pista: conforme planta baixa

5. PAVIMENTAÇÃO

O Projeto de pavimentação tem por finalidade definir as espessuras das camadas do pavimento, o tipo de pavimento, o tipo de material a ser empregado, de acordo com o tipo de material existente no sub-leito, bem como a topografia da região.

Determinou-se para estas ruas, o revestimento C.B.U.Q. – Concreto Betuminoso Usinado a Quente. O C.B.U.Q. será espalhado com vibro acabadora e compactado com o rolo compactador conforme indica o detalhe da seção transversal do pavimento, esta terá uma declividade transversal de 3%.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. IMPRIMAÇÃO

A pintura asfáltica de imprimação será feita após a aceitação da camada de brita graduada, numa taxa de 1,30 kg/m², com a função de aumentar a coesão superficial, conferir certo grau de impermeabilidade e promover condições de aderência entre a camada de base e o revestimento asfáltico a ser sobreposto. Neste serviço estão incluídas todas as operações e o fornecimento de todos os materiais necessários à sua completa execução.

Os serviços de imprimação foram orçados em metros quadrados e os quantitativos correspondentes indicados no Orçamento dos Serviços de Pavimentação. Este serviço deverá atender ao que preceitua as Especificações Gerais do DER-SC.

6.2. PINTURA DE LIGAÇÃO

A pintura asfáltica de ligação será feita previamente ao lançamento da camada de revestimento asfáltico (antes de reperfilar e novamente antes da capa). A pintura visa promover a aderência entre a camada de base e o revestimento asfáltico. Neste serviço estão incluídas todas as operações e o fornecimento e transporte de todos os materiais necessários a sua completa execução.

A taxa utilizada na pintura de ligação com emulsão diluída RR-2C deverá ser 0,5 kg/m². O ligante betuminoso não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10 °C, ou em dias de chuva, ou quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los.

A superfície a ser pintada deverá ser varrida, a fim de ser eliminado o pó e todo e qualquer material solto. Deve-se executar a pintura de ligação na pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em meia pista, executando a pintura de ligação da adjacente assim que a primeira for permitida ao tráfego.

Os serviços de pintura asfáltica de ligação foram orçados em metros quadrados. Este serviço deverá atender ao que preceitua as Especificações Gerais do DER-SC.

6.3. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE

Este serviço deverá atender ao que preceitua as Especificações Gerais do DINFRA/SC. As faixas granulométricas das misturas de agregados a serem adotadas são: Faixa C, para a camada de revestimento da pista de rolamento.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi referido em outras passagens deste Memorial, mas é bom reforçar alguns itens: É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

Junto com a última medição, deverá ser apresentado o Laudo do Controle Tecnológico, feito de acordo com as recomendações constantes nas “Especificações de Serviço (ES)” e normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, disponível no site: www.dnit.gov.br.